

II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;  
 III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;  
 IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.  
 Belém, 23 de novembro de 2023.  
 IVETE GADELHA VAZ  
 Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1013952****PORTARIA Nº 1.195, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo 2022/766579 e processos conexos, designada pela PORTARIA Nº 916 de 13/09/2022, publicada no Diário Oficial nº 35.150 de 14/10/2022.

Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 258/2023/CPS/NC/SESPA, de 23 de novembro de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE:

I-DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a (fatos ocorridos no dia 10/06/2022 no Município de Tucuruí – PA, onde, supostamente ocorreram denúncias inverídicas em veículo de imprensa, relativo aos serviços prestados pela OS – Diretrizes na Gestão do HRT) nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 23 de novembro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1013960****PORTARIA Nº 1193, DE 22 DE OUTUBRO DE 2023.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem; e considerando a solicitação da Comissão de Tomada de Contas Especial referente ao processo nº 2020/318713.

RESOLVE:

• – Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria n.º 969 de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE nº 552, de 25 de setembro do Ano de 2023, para apuração dos fatos de possíveis danos ao erário por contratação irregular da Empresa Paleta Engenharia e Construções Ltda pelos agentes Alberto Beltrame e Peter Cassol, em tese suscitados no bojo do contrato nº 46/2020.

• – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1013459****PORTARIA Nº 1196, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e com base na Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

• Constituir Comissão Examinadora para proceder à Chamada Pública por Inexigibilidade de Licitação nº 032/SESPA/2023, visando a contratação de Serviço Ambulatorial e Hospitalar em Média e Alta Complexidade em Anestesiologia (Risco Anestésico), Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral, Oftalmologia para a Região de Saúde Metropolitana III no Município de Capitão Poço, no Estado do Pará, visando atender as necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Pará, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

1. PRESIDENTE: Maria do Socorro Siqueira de Oliveira, chefe de unidade mista, matrícula: 54181350-2

2. MEMBROS: Héliida Cristina Barra de Souza, Enfermeira, matrícula: 57191264-1; Louyse Carla Silva Cardoso, Enfermeira, matrícula: 5948098-1; e Selma Vieira Pereira, Administradora, matrícula: 5911122-5.

II - Um dos membros responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item I;

III- As atribuições da Comissão Examinadora serão:

1. Coordenar e julgar o procedimento;

2. Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente; e

3. Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do

IV - Os membros da Comissão Examinadora responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão;

• O mandato da Comissão aqui instituída se extingue com a finalização dos trabalhos;

• Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1013460****PORTARIA Nº 1152 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº E-2023/2219862.

R E S O L V E:

CEDER, ao HOSPITAL OPHIR LOYOLA, a servidora LUCIA HELENA DA SILVA ALVES, matrícula nº 55590280/2, cargo PSICOLOGO, lotada na UNIDADE DE REABILITAÇÃO – DEMETRIO MEDRADO, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.11.2023.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1013442****PORTARIA Nº 1.192, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2021/460452, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à Lorenzetti Química Ltda, CNPJ:

80.416.225/0001-62, quanto a confirmação da boa-fé da Empresa, no que tange à entrega de álcool em gel 70°, frascos com 500ml.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 707, de 02/08/2022, publicada no DOE nº 35.066, de 03/08/2022;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 5º, inciso LV da CF/88 e art. 105 da Lei nº 8.972/2020, com Comissão composta pelas servidoras: Venise Conceição dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Marclene Soares de Almeida, matrícula n.º 55586506/1, Nádia Cristina Lima Silva, matrícula n.º 57194072/1 e Suplentes: Márcia Cristina Santos Corrêa, matrícula n.º 54194574/1, Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula n.º 57234531/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula n.º 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da empresa;

II – A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22 de novembro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 1013453****CONTRATO****CONTRATO Nº 062/2023 - PROCESSO Nº 2023/735323**

PARTES: SESPA E A EMPRESA RTM EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS EIRELI.

DO OBJETO: O presente contrato destina-se prover futura aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares listados na tabela 01, com a finalidade de obter equipamentos e produtos para serem utilizados no parquetcnológico das Policlínicas, Hospitais Materno Infantil, Hospital da Mulher e Hospital Pronto Socorro de Benguí por intermédio da SESPA - Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas daANVISA, ABNT, INMETRO E RDC. Com validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste contrato de acordo com as etapas segundo a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

| ITEM        | DESCRIÇÃO            | IDENTIFICAÇÃO CATMAT | UNID | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO   |
|-------------|----------------------|----------------------|------|------------|------------------|
| 07          | LAVADOURA HOSPITALAR | MATERIAL PERMANENTE  | UND. | 50         | R\$ 38.389,00    |
| VALOR TOTAL |                      |                      |      |            | R\$ 1.919.450,00 |

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 1.919.450,00, estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta: Dotação Orçamentária: 8289; Elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.601.0000.49 / 02.601.0000.49. Vigência: 22/11/2023 a 21/11/2024

Data de assinatura: 22 de novembro de 2023.